



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 06 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 23 de junho de 2010, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do ofício circular n.º 06/CEG/2010, com a
3 presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry
4 Veronse, José Ernesto de Vargas, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, Jonny Carlos da
5 Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Tereza Cristina Rozone de Souza, Alcir Luiz
6 Dafré, Valmir Muraro, Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz Hanff e Élio Carlos Petroski, sob a
7 Presidência do Professor Carlos José de Carvalho Pinto – Diretor de Gestão e Desenvolvimento
8 Acadêmico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por
9 aberta a sessão. Ato contínuo justificou a ausência dos Conselheiros: Pedro Luiz Manique e
10 Nelson Casarotto Filho. Na seqüência, procedeu ao ato de posse dos Professores José Ernesto de
11 Vargas para, na condição de titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do
12 Centro de Comunicação e Expressão na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a
13 expirar-se em 29 de setembro de 2011. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. Foi
14 retirado de pauta o item: 2. Processo n.º 23080.0129030/2009-13, por ter sido baixado em
15 diligência em sessão anterior e ainda não retornou à Câmara de Ensino de Graduação, e os itens 4
16 - Processo n.º 23080.003528/2010-73 e 8 – Processo n.º 23080.01221/2010-63, a pedido dos
17 Conselheiros Relatores. A Comissão que trata das Revalidações de Diplomas de Graduação
18 solicitou a inclusão dos processos: n.º 23080.016142/2007-26, n.º 23080.010408/2010-22 e n.º
19 23080.010916/2008-96. As Conselheiras Cláudia P. Drucker e Beatriz Hanff solicitaram
20 inclusões nos informes gerais. Não havendo manifestações contrárias, deu-se início à ordem do
21 dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão
22 ordinária realizada em 12 de maio de 2010. O documento foi aprovado por unanimidade. 2.
23 Processo n.º 23080.028882/2009-77 - Homologação da aprovação do Curso de Graduação em
24 Ciências Biológicas – Licenciatura/Noturno. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
25 unanimidade o Parecer 159/CEG/2010, da Conselheira Relatora Maria Marta Leite, pelo
26 deferimento. 3. Processo n.º 23080.013894/2010-31 - Apreciação e aprovação do Projeto
27 Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura. A Câmara de Ensino de
28 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 161/CEG/2010, da Conselheira Relatora Inês
29 Beatriz da Silva Rath, pelo deferimento. 4. Processo n.º 23080.015731/2010-92 - Apreciação e
30 aprovação do Projeto Pedagógico e Reforma Curricular do Curso de Graduação em Farmácia. A
31 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 162/CEG/2010, da
32 Conselheira Relatora Inês Beatriz da Silva Rath, pelo deferimento. 5. Processo n.º
33 23080.000078/2010-67 - Gleise Nunes Pires e outros interpõem recurso contra decisão do
34 Conselho da Unidade do Centro de Ciências Agrárias, que indefiniu pedido de solicitação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

35 reavaliação geral, com a revisão das notas da disciplina FIT 5916 - "Plantas de Lavoura". A
36 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 163/CEG/2010, da
37 Conselheira Relatora Josiane Rose Petry Veronese, pelo indeferimento do pedido das
38 requerentes. 6. Processo n.º 23080.008892/2010-20 - Carolina Uceda Vasquez solicita
39 revalidação de Diploma de Graduação em Pedagogia. A Câmara de Ensino de Graduação
40 aprovou por unanimidade o Parecer 142/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas,
41 pelo deferimento. 7. Processo n.º 23080.010531/2008-29 - Zulema Torrico Montaña solicita
42 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
43 por unanimidade o Parecer 165/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
44 deferimento. 8. Processo n.º 23080.016489/2007-79 - Tatiana Andrade Faria solicita revalidação
45 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
46 unanimidade o Parecer 166/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
47 deferimento. 9. Processo n.º 23080.011898/2008-60 - Rosário Calvo Bautista solicita revalidação
48 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
49 unanimidade o Parecer 167/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
50 deferimento. 10. Processo n.º 23080.011941/2008-97 - Carlos Gualtieri Neto solicita revalidação
51 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
52 unanimidade o Parecer 168/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
53 deferimento. 11. Processo n.º 23080.011328/2008-70 - Samuel Pires de Moraes Teixeira solicita
54 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
55 por unanimidade o Parecer 169/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
56 deferimento. 12. Processo n.º 23080.010149/2008-15 - Shali Didar Hamiko Azad solicita
57 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
58 por unanimidade o Parecer 170/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
59 deferimento. 13. Processo n.º 23080.011651/2008-43 - Lídia Pilco Tinini solicita revalidação de
60 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
61 unanimidade o Parecer 171/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
62 deferimento. 14. Processo n.º 23080.012486/2008-47 - Iudner Braga de Lima solicita revalidação
63 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
64 unanimidade o Parecer 164/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
65 deferimento. 15. Processo n.º 2380.016142/2007-26 - Hidely Leise Vitorino de Andrade solicita
66 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
67 por unanimidade o Parecer 156/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo
68 deferimento. 16. Processo n.º 23080.010408/2010-22 - Ignácio Ferreira Garcia solicita
69 revalidação de Diploma de Graduação em Educação Física. A Câmara de Ensino de Graduação
70 aprovou por unanimidade o Parecer 172/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas,
71 pelo deferimento. 17. Homologação das Solicitações de Revalidação de Diploma de Graduação
72 em Medicina dos seguintes processos: n.º 23080.012420/2008-57, n.º 23080.011902/2008-90, n.º
73 23080.011869/2009-89, n.º 23080.012492/2008-02, n.º 23080.008892/2010-20, n.º
74 23080.007011/2005-96, n.º 23080.014674/2006-48, n.º 23080.011259/2008-02, n.º
75 23080.046173/2006-21, n.º 23080.009538/2006-36, n.º 23080.011684/2008-93, n.º
76 23080.006207/2006-44, n.º 23080.011834/2006-05, n.º 23080.011964/2008-00, n.º
77 23080.012469/2008-18, n.º 23080.011875/2008-55, n.º 23080.033646/2005-49, n.º
78 23080.026919/2007-61 e n.º 23080.011697/2008-62. A Câmara de Ensino de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

79 aprovou por unanimidade os Pareceres numerados entre 138/CEG/2010 e 141/CEG/2010,
80 143/CEG/2010 e 155/CEG/2010 e 157/CEG/2010 a 160/CEG/2010, da Comissão de
81 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 19. Leitura da Carta enviada à Câmara de Ensino
82 de Graduação, pelo Prof. Eros Marlon Mussoi. Após a leitura da carta pela Presidência, várias
83 foram as manifestações. O Conselheiro Alcir Dafré, Relator do Processo que gerou a
84 manifestação do Prof. Eros Mussoi, disse que faria uma carta de desculpas ao Professor;
85 entretanto a Câmara de Ensino de Graduação deliberou pela redação de um comunicado
86 informando ao Professor Mussoi que a intenção não foi, em nenhum momento, “atacá-lo”, mas
87 sim alertar ao Departamento sobre os problemas com Planos de Ensino. O Conselheiro Valmir
88 Muraro falou da importância em registrar todas as mudanças nos Planos de Ensino e também, da
89 necessidade de divulgação de tal ação. O Conselheiro Jaime César Coelho comentou o uso do
90 bom senso, no relacionamento professor – aluno. A Conselheira Maria Marta Leite reforçou a
91 necessidade de revisão da Resolução 017/CUn/97. Por fim, a Presidência, tendo em vista o
92 conteúdo da carta, lamentou o fato de um profissional chegar ao final de sua carreira com
93 tamanha amargura e ressaltou que tal fato é culpa da própria Instituição. 20. Minuta da Portaria
94 que trata do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Várias foram às manifestações quanto ao tema,
95 todas no sentido de otimizar o documento. As sugestões de mudança na Portaria foram as
96 seguintes: 1. No primeiro parágrafo do texto deve-se deixar clara qual a relação entre o NDE e o
97 Colegiado do Curso, sendo assim deverá ficar explícito que o citado Núcleo tem caráter
98 consultivo, propositivo e executivo e o Colegiado deliberativo. No mesmo parágrafo, foi
99 proposta a inclusão da palavra avaliação como uma das funções do NDE. Dessa forma, o
100 parágrafo, a princípio, será reescrito da seguinte forma: “Instituir e normatizar o Núcleo Docente
101 Estruturante (NDE) para todos os cursos de Graduação da UFSC, que será responsável pela
102 formulação do Projeto Pedagógico do Curso, em caráter consultivo ao Colegiado do curso, bem
103 como implementação e desenvolvimento e avaliação do projeto pedagógico do curso, sob
104 deliberação e delegação do referido Colegiado”. 2. O Colegiado será responsável por propor os
105 nomes dos membros do Núcleo Docente Estruturante à Direção do Centro. 3. O terceiro
106 parágrafo sofrerá alteração em relação ao número de 60% (sessenta por cento); assim, a redação
107 será a seguinte: “O número de docentes integrantes do NDE será equivalente a 15% (quinze por
108 cento) no mínimo, da metade total de disciplinas obrigatórias da matriz curricular do respectivo
109 curso”. 4. O sexto parágrafo deverá ser deslocado para o início da Portaria. 5. A carga horária a
110 ser alocada aos membros do Núcleo deverá estar contemplada no documento. 6. Quando do
111 envio da Portaria as Coordenadorias dos Cursos de Graduação, deverá ser anexado um
112 documento, formulado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, justificando a criação e a
113 importância do Núcleo Docente Estruturante. 21. Concursos para Docentes –
114 andamentos/recursos. A Presidência comentou o assunto e explicou que devido ao curto prazo
115 para análise dos recursos, seria necessário esforços dobrados nos trabalhos da Câmara.
116 Deliberou-se pela criação de uma comissão para tratar do assunto e agendaram-se reuniões
117 extraordinárias para os dias 28 e 30 de junho de 2010. Os membros da citada comissão são os
118 Conselheiros(as): Josiane Rose Petry Veronese, Tereza Cristina Rozone de Souza e Alcir Luiz
119 Dafré. Em informes gerais, a Conselheira Cláudia Drucker informou que a estatística, apresenta
120 em sessão anterior, em relação às formaturas de Filosofia estavam equivocadas e apresentou
121 documentado, o número real. A Conselheira Beatriz Hanff falou sobre a dificuldade em se
122 conseguir recurso para participação em eventos no exterior. O Conselheiro Alcir Dafré comentou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

123 a necessidade de discutir as linhas gerais de atuação dos bolsistas REUNI. Nada mais havendo a
124 tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão. Para
125 constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei
126 a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.
127 Florianópolis, 25 de junho de 2010.